

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 672/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Alto da Conceição, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Tercília da Conceição Melo, no Povoado Alto da Conceição, em Santo Antônio do Aventureiro, para Escola Municipal Natalina Calzolari Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Leopoldina

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 29/04/2022